Regulamento
KaBuM! City

1. DA CELEBRAÇÃO DE LANÇAMENTO DO "*Grand Theft Auto VI*"

1.1 No dia **18 de novembro de 2026**, das 09h às 21h, o KaBuM! celebrará o lançamento do jogo "*Grand Theft Auto VI*" na loja física da Galeria Magalu, sito na Av. Paulista, nº 2.073, Bela Vista, no município de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 01.311-940.

1.2. O presente regulamento estabelece as regras e mecânicas para as ativações do evento de celebração promovido e realizado pela KABUM S.A., Sociedade Anônima fechada, com sede na Av. Marechal Arthur da Costa e Silva, nº 835, Jardim Glória, no município de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13.487-220, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.570.714/0001-59, aqui denominada "KaBuM!".

1.3. A loja física do KaBuM! **iniciará suas atividades comerciais regulares às 09h00, com encerramento previsto para às 21h00**.

1.4. Durante o evento, respeitado o horário de funcionamento, a loja operará normalmente, com comercialização de produtos em geral, incluindo aqueles diretamente relacionados ao evento, se e até o limite do estoque disponível no local.

2. Programação Geral

2.1. Durante o evento, poderá ocorrer a distribuição de brindes temáticos exclusivamente nas dependências da loja física do KaBuM!, condicionada à disponibilidade de estoque e limitada a 01 (uma) unidade por cliente/CPF.

2.2. O KaBuM! realizará ativações temáticas alusivas ao lançamento de "Grand Theft Auto VI", conforme horários previstos neste Regulamento. O KaBuM! faculta-se o direito de atrasar, suspender, encerrar antecipadamente ou cancelar qualquer uma das ativações a qualquer momento, em razão de condições operacionais, estruturais do local ou por qualquer outro motivo de força maior, a seu exclusivo critério.

2.3. Os clientes presentes no evento que publicarem um *Story* público em seu perfil pessoal do Instagram ou TikTok, registrado no interior da loja física do KaBuM! durante o evento -com marcação do perfil oficial do KaBuM! -, e comprovarem a publicação à equipe promotora, farão jus ao recebimento de **01 (um) kit contendo 01 (um) adesivo e 01 (um) bóton temáticos** (limitado a 01 kit por CPF/perfil e condicionado à disponibilidade do estoque).

2.4. Adicionalmente, **bandanas temáticas** poderão ser distribuídas gratuitamente e de forma aleatória pela equipe do evento aos visitantes no interior da loja, também limitadas a 01 (uma) unidade por pessoa e enquanto durarem os estoques alocados para a ação.

3. MECÂNICAS DAS AÇÕES E CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. O evento contará com as seguintes ativações:

a) Arena "Grand Theft Auto";
b) Compre e Ganhe - "Placa Vice City";
c) Ação Recreativa - "Box Exclusiva Colecionável - KaBuM! e Controle Sem Fio Sony DualSense, PS5, Edição Limitada Grand Theft Auto VI";
d) NPC´s temáticos de GTA;
e) Meet & Greet.

3.2. Cada ativação contará com regras específicas, detalhadamente descritas a seguir, respeitadas ainda todas as demais condições deste regulamento.

4. Arena *"Grand Theft Auto"*

4.1. O KaBuM! disponibilizará, no interior de sua loja física e durante o seu horário regular de funcionamento, uma arena retrô com jogos clássicos da franquia "Grand Theft Auto", com acesso gratuito e organizado estritamente por ordem de chegada, sujeito à lotação máxima do espaço. A participação na atração é expressamente restrita a pessoas maiores de 18 (dezoito) anos.

4.2. Entre os dias 19 e 22 de novembro de 2026 — condicionado ao efetivo lançamento oficial, à disponibilidade comercial e à viabilidade técnica e operacional do título "Grand Theft Auto VI" —, o KaBuM! poderá, a seu exclusivo critério e sem obrigação de garantia, disponibilizar estações no interior da loja física para experimentação do referido jogo, aplicando-se integralmente as mesmas regras de gratuidade, ordem de chegada e restrição etária para maiores de 18 (dezoito) anos.

4.3. Em estrito cumprimento à legislação vigente e às normas de Classificação Indicativa (não recomendado para menores de 18 anos), será obrigatória a apresentação de documento oficial e original com foto (físico ou via aplicativo oficial do governo, como CNH Digital ou e-Título) para comprovação da maioridade antes do início de cada sessão, sendo vedada a participação de menores de 18 (dezoito) anos, ainda que acompanhados ou expressamente autorizados pelos pais ou responsáveis legais.

4.4. Visando garantir a democratização do acesso e a rotatividade do público, o tempo de permanência nas estações será limitado a 10 (dez) minutos por participante a cada sessão. Caso deseje jogar novamente, o participante deverá deixar a estação e retornar ao final da fila de espera, não sendo permitida a reserva de lugar ou a permanência contínua no equipamento.

4.5. Por razões de segurança, organização do fluxo da loja e conformidade com a classificação indicativa dos conteúdos exibidos nas telas, o KaBuM! reserva-se o direito de restringir a circulação e a permanência nas áreas adjacentes e de visualização da Arena exclusivamente a maiores de 18 (dezoito) anos, podendo adotar mecanismos de controle de acesso, como barreiras físicas ou pulseiras de identificação.

4.6. Os participantes comprometem-se a zelar pela integridade dos consoles, controles, monitores e demais equipamentos disponibilizados, bem como a manter conduta respeitosa na fila e no espaço da loja, sob pena de encerramento imediato da sessão e retirada do local em caso de mau uso ou comportamento inadequado.

5. Compre e Ganhe - "Placa Vice City"

5.1. O cliente pessoa física que realizar compras de produtos oficiais da franquia "*Grand Theft Auto VI" (GTA VI)* e/ou de qualquer item da linha PlayStation, totalizando **valor igual ou superior a R$ 300,00 (trezentos reais)** em uma única compra (NF), exclusivamente na loja física do KaBuM! e durante o período de vigência deste evento, terá direito a receber 01 (uma) placa temática comemorativa exclusiva desenvolvida pelo KaBuM! (item inspirado na estética da celebração, sem valor comercial e não destinado à venda).

5.2. A entrega do brinde previsto no item 5.1 está limitada a **01 (uma) unidade por CPF**, independentemente do valor excedente da compra ou da quantidade de transações realizadas pelo mesmo cliente durante todo o período do evento, não sendo permitida a soma de notas fiscais distintas para atingimento do valor mínimo.

5.3. A presente mecânica está estritamente vinculada e condicionada à disponibilidade simultânea do estoque físico de produtos elegíveis alocado para a loja e do lote específico de brindes desta ação presencial, limitado ao total de **50 (cinquenta) unidades**. Uma vez esgotado o estoque dos produtos participantes na loja física ou atingido o limite total de brindes disponíveis, a presente mecânica será automaticamente encerrada, sem qualquer obrigação de reposição, emissão de vale-brinde ou comunicação/transferência com estoques destinados ao e-commerce ou a outros canais de venda do KaBuM!.

6. Ação Recreativa - Sorteio Presencial "Box Exclusivo Colecionável KaBuM! + Controle Sem Fio Sony DualSense PS5 Edição Limitada Grand Theft Auto VI"

6.1. Durante o evento, o KaBuM! distribuirá *tickets* de participação, de caráter estritamente pessoal e intransferível, para concorrer em um sorteio presencial exclusivo. O participante contemplado receberá 01 (um) kit composto por:

a) 1 (um) Box Exclusivo Colecionável KaBuM!, contendo itens temáticos não oficiais inspirados no universo do jogo; e

b) 01 (um) Controle Sem Fio Sony DualSense para PS5, Edição Limitada *Grand Theft Auto VI* (Preto).

6.2. A retirada dos *tickets* é restrita a pessoas físicas e condicionada ao preenchimento de pelo menos um dos critérios abaixo durante o período do evento:

a) **Cliente VIP (Prime Ninja):** Clientes que comprovarem, diretamente nos caixas da loja física, possuir assinatura **Prime Ninja** ativa no momento da participação receberão **01 (um) *ticket***, independentemente da realização de qualquer compra;

b) **Compra na Loja Física:** Clientes que realizarem compras de produtos oficiais da franquia *"Grand Theft Auto VI"* (GTA VI) e/ou de qualquer item da linha PlayStation na loja física do KaBuM!, em valor igual ou superior a **R$300,00 (trezentos reais)** em um único cupom/nota fiscal, receberão **01 (um) *ticket*** imediatamente após a conclusão do pagamento no caixa.

6.2.1. Os critérios descritos nas alíneas **"a"** e **"b"** do item 6.2 são cumulativos, observadas as seguintes regras: (i) cada cliente poderá acumular **no máximo 02 (dois) *tickets* por CPF** em todo o evento, desde que atenda simultaneamente às duas condições distintas (01 *ticket* pelo critério VIP Prime Ninja + 01 *ticket* pelo critério Compra na Loja Física); (ii) é estritamente vedada a concessão de mais de 01 (um) *ticket* pelo mesmo critério, independentemente do valor excedente da compra ou da realização de múltiplas compras durante o evento (ex.: duas compras de R$ 300,00 ou mais não geram *tickets* adicionais).

6.3. A solicitação, validação e entrega dos *tickets* serão realizadas exclusivamente nos **caixas da loja física do KaBuM!** durante o horário de funcionamento no dia do evento, encerrando-se impreterivelmente **15 (quinze) minutos antes** do início previsto para a apuração na urna.

a) **Conferência e Registro:** Para a emissão de cada *ticket*, o participante deverá apresentar documento oficial de identificação com CPF (além da comprovação de assinatura Prime Ninja ativa e/ou do cupom/nota fiscal original elegível emitido no dia, conforme o critério aplicável), ficando o KaBuM! autorizado a realizar o registro e controle do CPF em

sistema interno ou lista de controle própria da ação, a fim de auditar o cumprimento dos limites estabelecidos neste regulamento.

b) **Preenchimento e Depósito na Urna:** Após a entrega, caberá exclusivamente ao próprio participante preencher de forma legível os campos obrigatórios de identificação (nome completo e CPF) no *ticket* e depositá-lo na urna física disponível no local antes do encerramento do prazo de participação. *Tickets* rasurados, ilegíveis, incompletos ou depositados fora do prazo serão considerados nulos no momento da apuração.

6.4. O sorteio será realizado no local do evento por meio de extração manual e aleatória dos *tickets* depositados em urna física, com início previsto para às 19h30 do dia do evento — horário este que poderá ser adiado, prorrogado ou ajustado a exclusivo critério do KaBuM!, conforme o andamento das dinâmicas e as condições operacionais do local.

6.5. É indispensável a presença física do titular do *ticket* na área de apuração no momento do sorteio. Após a extração e o anúncio do nome sorteado em voz alta por **03 (três) vezes consecutivas**, caso o titular não se apresente imediatamente perante a equipe organizadora, será sumariamente desclassificado, procedendo-se a uma nova extração sucessiva na urna até que se identifique um participante presente.

6.6. Para o recebimento imediato do prêmio, o contemplado deverá apresentar documento oficial de identificação com foto que comprove a titularidade do CPF registrado no *ticket* sorteado.

7. Personagens Temáticos NPC´s

7.1. No período previsto das 15h00 às 19h00 do dia do evento, atores caracterizados como personagens temáticos (NPCs) — com visual e caracterização artística original inspirados no universo urbano e estético da franquia *“Grand Theft Auto”* — circularão pelo interior da loja física do KaBuM! para interação e registros fotográficos junto aos clientes.

7.2. As interações e fotos serão realizadas gratuitamente, por ordem de aproximação/chegada, limitadas a um cliente ou pequeno grupo por vez, utilizando os próprios aparelhos celulares ou câmeras dos participantes. A dinâmica estará sujeita a intervalos técnicos (pausas operacionais para descanso e hidratação dos atores), bem como a alterações de horário, suspensão ou encerramento antecipado, a exclusivo critério do KaBuM!, em razão do fluxo de público, condições do local e andamento geral do evento.

7.3. Para segurança e bem-estar de todos, as interações deverão ocorrer de forma cordial e respeitosa, sendo estritamente proibidos atos de desrespeito, assédio, contato físico invasivo ou qualquer conduta inadequada direcionada aos atores, à equipe da loja ou aos demais clientes, sob pena de interrupção imediata da interação e retirada do infrator do estabelecimento.

8. FAST PASS MEET & GREET

8.1. O KaBuM! promoverá uma sessão presencial de *Meet & Greet* com **02 (duas) personalidades convidadas do universo gamer — influenciadores do Canal Balela**, com início previsto para às **17h00** e término previsto para às **20h00** do dia do evento, sujeito a pausas técnicas/operacionais e eventuais alterações de horário ou cancelamento por motivos de força maior, condições operacionais ou indisponibilidade imprevista dos convidados.

8.2. O fluxo de atendimento da atração será organizado pela equipe do KaBuM! observando a seguinte ordem de atendimento e critérios:

a) **Atendimento Prioritário Legal**: Destinado às pessoas com direito ao atendimento prioritário garantido pela legislação vigente (pessoas com deficiência – PCD, pessoas com transtorno do espectro autista – TEA, idosos com idade igual ou superior a 60 anos, gestantes, lactantes, pessoas com crianças de colo e obesos), mediante apresentação de comprovação legal quando aplicável. Este grupo possui precedência absoluta sobre as demais filas comerciais e está isento de qualquer exigência de compra ou cota de *Fast Pass*;

b) **Fila Fast Pass (Acesso Preferencial Comercial):** Destinada exclusivamente a: (i) clientes VIP que comprovarem assinatura Prime Ninja ativa no momento do credenciamento; ou (ii) clientes que realizarem a compra de qualquer produto na loja física do KaBuM! durante o dia do evento (sem exigência de valor mínimo), mediante apresentação do comprovante/cupom fiscal original emitido na data. O acesso nesta modalidade está condicionado à retirada prévia de pulseira ou senha *Fast Pass* no ponto de credenciamento indicado na loja, limitada a 01 (uma) pulseira/senha por CPF e sujeita à disponibilidade da cota operacional definida pela organização;

c) **Fila Geral**: Aberta ao público em geral, de forma gratuita e organizada estritamente por ordem de chegada.

8.3. A coordenação e a alternância entre as filas serão geridas exclusivamente pela equipe de organização no local, respeitando sempre a precedência legal. Visando garantir a qualidade da experiência e o cumprimento do horário de término da atração, o KaBuM! reserva-se o direito de encerrar a entrada de novos participantes nas filas (Fila Geral e/ou distribuição de *Fast Pass*) a qualquer momento, assim que atingir a capacidade máxima estimada de atendimentos até às 20h00. A simples permanência na fila (Geral ou *Fast Pass*) não garante o atendimento caso o horário limite da sessão seja atingido ou a dinâmica precise ser encerrada por motivos operacionais.

8.4. Cada atendimento individual contemplará exclusivamente 01 (um) registro fotográfico rápido por participante, realizado em seu próprio aparelho celular, não sendo garantida a realização de vídeos personalizados, chamadas de vídeo, autógrafos ou recebimento de itens, a fim de assegurar a fluidez e a rotatividade da fila.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A participação neste evento, bem como nas dinâmicas e ativações, implica na ciência e aceitação total e irrestrita de todos os termos, mecânicas e condições estabelecidos neste regulamento.

9.2. O KaBuM! poderá realizar, no decorrer do evento, ativações, entregas de brindes e ações promocionais pontuais direcionadas a perfis específicos de clientes (como assinantes Prime Ninja ou compradores de categorias selecionadas), a seu exclusivo e discricionário critério, sem que isso confira ao público geral direito à equiparação, extensão de benefícios ou obrigatoriedade de participação nessas dinâmicas direcionadas.

9.3. Visando assegurar uma experiência organizada, segura, justa e compatível com a capacidade física do espaço, o KaBuM! reserva-se a prerrogativa de gerenciar, a seu exclusivo critério, o fluxo de acesso à loja, aos produtos e a todas as ativações mediante distribuição de senhas, pulseiras, filas orientadas, encerramento antecipado de filas ou outros métodos de controle, bem como limitar a compra de determinados produtos a **01 (uma) unidade por CPF** durante o dia do evento.

9.4. O KaBuM! reserva-se o direito de alterar horários, suspender, encerrar antecipadamente ou cancelar este evento comemorativo, qualquer uma de suas dinâmicas e/ou as regras previstas neste

Regulamento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem necessidade de aviso prévio, em razão de condições climáticas, estruturais do local, técnicas, operacionais, lotação máxima do espaço, término de estoque ou qualquer motivo de força maior.

9.5. O presente regulamento estará disponível para consulta pública integral na Loja do KaBuM! durante todo evento, por meio de QR Code disponibilizado nos espaços destinados ao evento.

9.6. Ressalvadas as atrações com restrição etária expressa neste Regulamento — em especial a **Arena "Grand Theft Auto"**, cuja entrada, permanência e participação são estritamente proibidas para menores de 18 (dezoito) anos, ainda que acompanhados —, a participação de menores de 18 (dezoito) anos nas demais áreas livres do evento pressupõe a ciência, autorização e acompanhamento contínuo de seus pais ou responsáveis legais.

9.7. Ao ingressar nas áreas do evento, o participante (e, no caso de menores de 18 anos nas áreas permitidas, seus respectivos pais ou responsáveis legais presentes) declara estar ciente e concorda que sua imagem, som de voz e nome poderão ser captados de forma gratuita em fotografias e filmagens institucionais realizadas pela equipe do KaBuM! ou parceiros autorizados, autorizando sua utilização, reprodução e divulgação pelo prazo de **05 (cinco) anos**, em território nacional e internacional, em mídias sociais, imprensa, materiais institucionais e canais de comunicação do KaBuM! e das empresas de seu grupo econômico, sem qualquer ônus, indenização ou remuneração adicional.

9.8. O KaBuM! reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar este evento comemorativo e/ou as regras específicas neste Regulamento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, sem necessidade de aviso prévio, em especial por motivo de força maior, lotação máxima do espaço ou término de estoque.

9.9. O KaBuM! reconhece e cumpre as diretrizes e regras fixadas na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), bem como toda a legislação cabível de proteção a dados pessoais, assegurando o zelo pelas informações fornecidas nas urnas e comprovantes.

9.9.1. Os dados pessoais preenchidos para fins das dinâmicas do evento serão tratados exclusivamente para a identificação dos contemplados em estrita observância à LGPD, sendo eliminados de forma segura dentro do prazo definido em lei.

9.10. Todas as marcas, logotipos, nomes comerciais e propriedades intelectuais mencionadas neste Regulamento pertencem exclusivamente aos seus respectivos titulares, sendo utilizadas apenas para fins de identificação dos produtos e ativações do evento. Eventuais dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas deste Regulamento serão dirimidas pela equipe organizadora do KaBuM! no local e, persistindo o litígio, fica eleito o foro da comarca do domicílio do consumidor, nos termos do Código de Defesa do Consumidor.

9.11. Todas as filas formadas na loja física e nas ativações deste evento observarão integralmente a legislação vigente nas esferas federal, estadual e municipal aplicável ao atendimento prioritário e preferencial, mediante apresentação de comprovação legal quando cabível. Sempre que a estrutura física e a dinâmica da ativação permitirem, o KaBuM! organizará filas concomitantes e sinalizadas (Fila Geral e Fila Prioritária) para maior conforto e fluidez do público, assegurando-se, em qualquer hipótese, a precedência legal de atendimento.